



Município de Ibema
Secretaria Municipal de Administração
Av. Ney Euyrson Napoli, 1426 - CEP: 85478-000
Gestão 2017/2020
<http://www.pibema.pr.gov.br>



RETIFICAÇÃO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

PREGÃO: 72/2017

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE PNEUS, CAMARAS E PROTETORES E MATERIAL DE BORRACHARIA PARA UTILIZAÇÃO NOS VEICULOS E MAQUINAS DA FROTA DO MUNICÍPIO.

O Pregoeiro do Município de IBEMA-PR, informa a retificação do edital em epígrafe, nos seguintes termos:

Fica retificado o edital em epígrafe, relativo ao Anexo III (Termo de Referência) e, aos itens constantes nos Anexos I e III.

Diante da retificação, fica reaberto o prazo de distribuição do edital, ficando remarcada a sessão de entrega de envelopes e julgamento para o dia **14 de Dezembro de 2017 às 08:30 horas**.

As demais condições permanecem inalteradas.

Ibema, 29 de Novembro de 2017.


RAFAEL GOMES ROCHA
PREGOEIRO



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBEMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE BEM ESTAR SOCIAL
ESTADO DO PARANÁ**

**RELATÓRIO DO 5º BIMESTRE DA GESTÃO DE ATENDIMENTO À CRIANÇA
E DO ADOLESCENTE DO MUNICÍPIO DE IBEMA – PR**

PERÍODO: SETEMBRO E OUTUBRO DE 2017

IBEMA – PR/2017



1. IDENTIFICAÇÃO:

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBEMA – PR

CNPJ: 80881931/0001-85

PREFEITO: ADELAR ANTONIO ARROSI

MANDATO DE 01/01/2017 a 31/12/2020

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE BEM ESTAR SOCIAL

SECRETARIA DE BEM ESTAR SOCIAL

Neiva Terezinha Chaves Leite

Endereço: Rua Travessa Mato Grosso, 513

TÉCNICA RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO

SECRETÁRIA EXECUTIVA

Neusa Prechlak

PRESIDENTE DO CONSELHO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE:

Aline Regina dos Santos

Data de mandato: 09/10/2017 – 08/10/2019

DATA DE ELABORAÇÃO: 24/11/2017



2. APRESENTAÇÃO DO RELATÓRIO

O relatório de gestão de atendimento da criança e do adolescente é um requisito da Instrução Normativa do Tribunal de Contas do Estado, **IN TCE nº. 036/09**, que estabelece os procedimentos, objetivos, finalidades e retrata de forma quantitativa e qualitativamente as ações, programas, projetos e serviços destinados ao atendimento à criança e ao adolescente.

O presente relatório traz informações do atendimento à criança e ao adolescente através das áreas de saúde, educação, esportes e cultura e assistência social.

O relatório é acompanhado pelas instâncias do controle social do município, legalmente constituídos, conforme conferido pela Constituição Federal de 1988, e respectivos marcos legais, legislações pertinentes das áreas, tais como: ECA lei federal nº. 8.060 de 1990, Lei do SUS, lei 8.080/90, Lei de Diretrizes e Bases da Educação, lei nº. 9394/96, Lei Orgânica da Assistência Social Lei nº. 8.742/93.

3. OBJETIVO

- Apresentar as ações, programas e projetos de atendimento a criança e ao adolescente no município nos **meses de setembro e outubro de 2017**.
- Dar transparência nas ações do executivo municipal;
- Obter dados e indicadores sendo possível sua leitura para correção da implementação da política de atendimento a criança e ao adolescente.
- Facilitar o processo de tomada de decisões para melhorar e/ou modificar as políticas sociais implementadas;
- Possibilitar a avaliação quanto à eficácia dos programas e em que medida um programa alcança o nível desejado de resultados.



4- METODOLOGIA DE AVALIAÇÃO E APURAÇÃO DOS INDICADORES

1. O relatório de gestão do terceiro bimestre, de atendimento à criança e ao adolescente, foi elaborado através dos dados levantados com as secretarias envolvidas, juntamente com cada unidade executora das ações.
2. As informações também são relativas ao cadastro dos programas e dos órgãos, junto à secretaria executiva do CMDCA.
3. As informações do Conselho Tutelar constam das planilhas e do SIPIA, fornecidos pelo órgão de acompanhamento e de proteção à criança e ao adolescente.
4. As informações contidas quanto ao orçamento, são anexadas planilhas referentes aos relatórios emitidos pela contabilidade da prefeitura, o que fará parte integrante deste relatório.
5. O **Controle Interno** procederá à leitura e verificação dos dados e bem como validará o mesmo.
6. O **Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente** procederá à leitura, e apresentará em reunião ampliada, designada para este fim, emitindo seu parecer sobre o mesmo, efetuando a sua publicização em diário oficial do município.
7. O **Poder Executivo**, juntamente com os procedimentos de prestação de contas e metas fiscais da prefeitura, apresentará o **relatório de gestão em audiência pública**.

5. PADRÕES DE QUALIDADE E MONITORAMENTO DAS AÇÕES:

Os padrões de qualidade referem-se e configuram-se as regulamentações e exigências de cada política e modalidade de serviço prestado, seguindo os padrões mínimos de organização, qualidade, estruturação recomendados em seus documentos e guias técnicos de operação da política de atendimento.



ATENDIMENTOS REALIZADOS ÁREA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EIXO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

ÁREA: ASSISTÊNCIA SOCIAL						
NOME DO ÓRGÃO/INSTITUIÇÃO/EQUIPAMENTO: NATUREZA: (X) GOVERNAMENTAL						
CRAS – Centro de Referência de Assistência Social () NÃO-GOVERNAMENTAL () MISTA						
ENDEREÇO: RESPONSÁVEL LEGAL: Travessa Mato Grosso, 513 – CENTRO Neiva Terezinha Chaves Leite						
TELEFONE: (45) 3238- 1289 E-MAIL: sec.bemestarsocialibema@hotmail.com						
Nº.	Programa	Local	Objetivos	Faixa etária dos atendidos	Nº de Atendidos	
1	Oficina de Socialização Idoso - BPC	CRAS	Contribuir para um processo de envelhecimento ativo, saudável e autônomo.	Acima 60	15	
2	Virtudes e Valores na Infância	CRAS	Afiançar a segurança de convívio familiar e comunitário.	05 a 15	13	
3	Binnedoteca 3 a 6 anos	CRAS		03 a 6	45	
4	Binnedoteca 06 a 15 anos	CRAS		06 a 15	14	
5	Oficina Gestantes para uma vida bem vida	CRAS	Fornecer orientação e prevenção para melhoria da qualidade de vida, bem como fortalecer a função protetiva da família.		22	
6	Adolescentes	CRAS	Afiançar a segurança de convívio familiar e comunitário.	11 a 15	20	
7	Adolescentes em medidas sócio educativas	CREAS		Até 18	1	
8	Grupo melhor idade	CRAS	Contribuir para um processo de envelhecimento ativo, saudável e autônomo.	Acima 60	70	
9	Informática 06 a 18 anos	CRAS		06 A 18	63	
10	Informática Idoso e adultos	CRAS		20 acima	21	
11	Bolsa Família, recebendo.	CRAS		0 a18	786	
TOTAL DE ATENDIMENTOS					1.070	



EIXO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

ÁREA: ASSISTÊNCIA SOCIAL							
NOME DO ÓRGÃO/INSTITUIÇÃO/EQUIPAMENTO: SECRETARIA DE BEM ESTAR SOCIAL			NATUREZA: (X) GOVERNAMENTAL () NÃO-GOVERNAMENTAL () MISTA				
ENDEREÇO: RUA TRAVESSA MATO GROSSO, 513 CENTRO			RESPONSÁVEL LEGAL: NEIVA TEREZINHA CHAVES LEITE				
TELEFONE: (45) 3238- 1289			E-MAIL: sec.bemestarsocialibema@hotmail.com				
Nº	Programa	Eixo de Atendimento	Local onde é Prestado o Serviço	Artigo do ECA, inciso /capítulo	Objetivos	Faixa etária dos atendidos	Nº de Atendidos
1	Casa Lar	Proteção Social Especial	Sede própria	Art.92	Proporcionar atendimento temporário a criança e ao adolescente em situação de riscos pessoal e social ou abandono	00 a 12	00
TOTAL DE ATENDIMENTOS							00



SERVIÇOS, PROCEDIMENTOS REALIZADOS NA ÁREA DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE.

CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL / CRAS / CREAS

Nº	SERVIÇOS	Quantidade de procedimentos
01	Visitas domiciliares de acompanhamento Social e Psicológicos	13
02	Visitas Bolsa Família	187
03	Atendimentos individuais	20
04	Atendimento psicológico e social a domicilio, pessoas com deficiências/idosa	12
05	Atendimento violência ao idoso	06
06	Elaboração de Relatório encaminhados ao Conselho Tutelar	11
07	Reunião técnicas da Inclusão Social com o Conselho Tutelar	05
08	Visitas Domiciliares – Acompanhamento a pedido do Conselho tutelar	11
09	Parecer (psicossocial e psicológico)	45
10	Visitas domiciliares – Ministério Público	07
11	Reunião rede de apoio a criança e o adolescente	02
12	Reunião de Equipe	06
13	Atendimento de crianças para Avaliação Psicoeducacional - Psicóloga	00
14	Aplicação/correção/Interpretação/ Avaliação do Teste para crianças Wisc IV - Psicóloga	00
15	Estudo de Caso Proveniente do Ministério Público	05
16	Elaboração de Relatórios encaminhados ao Ministério Público	05
17	Atendimento adolescentes que cumprem medidas socioeducativas	01
18	Atendimento crianças/adolescentes em situação de acolhimento institucional	00
TOTAL DE ATENDIMENTO		336

Fonte: CRAS/CREAS setembro e outubro/2017



**QUADRO DEMONSTRATIVO DE ATENDIMENTOS
DAS AÇÕES DO CONSELHO TUTELAR**

Nº.	SERVIÇOS	Quantidade de procedimentos
01	CRAS	05
02	Atendimento Saúde	04
03	Atendimento Familiar	77
04	Orientação e atendimento na sede	146
05	Orientação via telefone	121
06	Atendimento Educação	39
07	Psicóloga	00
08	Notificação / termo de entrega	11
09	Destacamento Polícia Militar (Acompanhamento Depoimento)	7
10	Polícia Civil	7
11	Requisição de 2º via de Certidão Nascimento	2
12	Pedido de Guarda/ Pensão	00
13	Medidas sócias educativas	00
14	Liberdade assistida	00
15	Ficha Fica	04
16	Acolhimento	00
17	Desabrigamento externo de outro município.	01
18	Fórum	05
19	Denuncia disque 100	02
20	IML	2
21	DNA	00
22	Outros	10
	TOTAL DE ATENDIMENTOS	443

Relatório referente setembro e outubro de 2017.



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ESPORTE E CULTURA

ÁREA: ESPORTE		NATUREZA: (X) Governamental () Não-Governamental () Mista					
NOME DO ÓRGÃO/INSTITUIÇÃO/EQUIPAMENTO:		RESPONSÁVEL LEGAL: Neiva Terezinha Chaves Leite					
ENDEREÇO: AV. Ney Euirson Napoli		E-mail:					
TELEFONE: (45)32381347							
Nº	Programa	Eixo de Atendimento	Local onde é Prestado o Serviço	Artigo do ECA, inciso /capítulo	Objetivos	Faixa etária dos atendidos	Nº. de Atendidos
01	Escolinha de Futsal	Esporte	Ginásio de Esportes Francisco Natel de Camargo	Capítulo IV, artigos 53 a 59.	Incentivar o adolescente a prática esportiva, socializando e convivendo com o outro.	09 anos á 20	100
02	Capoeira	Esporte	Ginásio de Esportes Francisco Natel de Camargo	Capítulo IV, artigos 53 a 59.	Incentivar o adolescente a prática esportiva, socializando e convivendo com o outro	10 anos acima	20
03	Vôlei	Esporte	Ginásio de Esportes Francisco Natel de Camargo	Capítulo IV, artigos 53 a 59.	Incentivar o adolescente a prática esportiva, socializando e convivendo com o outro	10 anos acima	25
04	Handebol	Esporte	Ginásio de Esportes Francisco Natel	Capítulo IV, artigos 53 a 59.	Incentivar o adolescente a prática esportiva, socializando e convivendo com o outro	10 anos acima	15
	Escolinha de Futsal - manhã	Esporte	Ginásio de Esportes Francisco Natel	Capítulo IV, artigos 53 a 59.	Incentivar o adolescente a prática esportiva, socializando e convivendo com o outro	04 - 15 anos	67
	Vôlei feminino manhã	Esporte	Ginásio de Esportes Francisco Natel	Capítulo IV, artigos 53 a 59.	Incentivar o adolescente a prática esportiva, socializando e convivendo com o outro	07 - 15 anos	50
	TOTAL						277

Fonte: Secretaria Municipal de Esporte – setembro e outubro/2017.



ÁREA: EDUCAÇÃO E CULTURA							
NATUREZA: (X) Governamental () Não-Governamental () Mista							
NOME DO ORGÃO/INSTITUIÇÃO/EQUIPAMENTO:							
ENDEREÇO: AV. Ney Euirson Napoli							
TELEFONE: (45)32381347							
RESPONSÁVEL LEGAL: Neiva Terezinha Chaves Leite							
E-mail: neivachleite@hotmail.com							
Nº	Programa	Eixo de Atendimento	Local onde é Prestado o Serviço	Artigo do ECA, inciso /capítulo	Objetivos	Faixa etária dos atendidos	Nº de Atendidos
01	Projeto de teatro	Educação e Cultura	Escola Municipal Getúlio Vargas	Capítulo IV, artigos 53 a 59	Interagir com a comunidade escolar quanto à apresentação de teatro, músicas e danças	A partir 6 anos de idade	50
02	Literatura Viva	Educação e Cultura	Escola Municipal Getúlio Vargas	Capítulo IV, artigos 53 a 59	Incentivar a criança e o adolescente a prática da leitura, desenvolvendo o prazer em ler.	A partir 6 anos de idade	241
03	Projeto de Leitura Mágica de Ler	Educação e Cultura	Escola Municipal Octávio Simioni	Capítulo IV, artigos 53 a 59	Incentivar a criança e o adolescente a prática da leitura, desenvolvendo o prazer em ler.	A partir 5 anos de idade	267
TOTAL							558

Fonte: Secretaria Municipal de Educação e Cultura – setembro e outubro/2017.



SECRETARIA DA SAÚDE
ATENDIMENTO NA SAÚDE

ÁREA: SAÚDE	NATUREZA: (X) Governamental () Não-Governamental () Mista
NOME DO ÓRGÃO/INSTITUIÇÃO: CENTRO DE SAÚDE	RESPONSÁVEL LEGAL: Rodrigo Cassanelli
ENDEREÇO: RUA PARANAÍ S/Nº	E-mail:
TELEFONE: 45 3238-2004	

Nº	Programa	Eixo de Atendimento	Local onde é Prestado o Serviço	Artigo do ECA, inciso /capítulo	Objetivos	Faixa etária dos atendidos	Nº de Atendidos	% de metas executadas
	Saúde da Criança		Centro de Saúde	Título II Capítulo I Art. 7º ao 14º	Prover qualidade de vida para que a criança possa crescer e desenvolver todo seu potencial.	0 a 18 anos	843	
			Hospital				562	
			UAPSF				159	
	TOTAL DE ATENDIMENTO						1.564	

Fonte: Secretaria Municipal da Saúde – setembro e outubro/2017.




FUNDO MUN. DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTES
RECEITAS E DESPESAS
5º BIMESTRE/2017
SETEMBRO E OUTUBRO

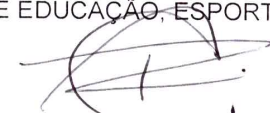
RECEITAS	No Bimestre	No Exercício
Receita do FMDCA	8.292,63	10.958,97
DESPESAS	8.292,63	10.958,97
GESTÃO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE, JOVEM E SUA FAMÍLIA	4.501,36	5.628,30
Material de Consumo	158,21	1.155,15
Passagens e Despesas com Locomoção	521,15	521,15
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.960,00	2.960,00
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	270,00	400,00
Obrigações Tributárias e Contributivas	592,00	592,00
Outros Auxílios Financeiros	0,00	0,00
Equipamentos e Material Permanente	0,00	0,00
GESTÃO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE, JOVEM E SUA FAMÍLIA	3.791,27	5.330,67
Material de Consumo	0,00	0,00
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.960,00	2.960,00
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	239,27	1.778,67
Obrigações Tributárias e Contributivas	592,00	592,00
Equipamentos e Material Permanente	0,00	0,00

IBEMA, 29 de novembro de 2017.


ADELAR ANTONIO ARROSI
PREFEITO MUNICIPAL IBEMA


NEIVA TEREZINHA CHAVES LEITE
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA

RODRIGO CASSANELLI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE


RODRIGO SCATOLIN
CONTADOR